



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 468 - Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 85, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - LEIN.1239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$84.320,00 distribuídos as seguintes dotações:

						84.320,00
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
363	08.244.0009.2065.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	00	58.320,00
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
131	08.122.0002.2184.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1	81	26.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
507	08.122.0002	2182.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00	-58.320,00
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
133	08.122.0002	2184.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	81	-26.000,00

-84.320,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 30/06/2022.

Ribas do Rio Pardo, 30 de JUNHO de 2022

João Alfredo Danieleze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.